



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3612 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

Aprova o curso de Especialização em Farmácia
Magistral.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 11.10.2007, e em conformidade com autos do Processo n.007447/2007-UFPA, procedentes do Departamento de Farmácia, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovado a oferta do Curso de Especialização em Farmácia Magistral, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com previsão de realização para o período de 15.08.2007 a 15.08.2008, sob a coordenação do Prof. José Otávio Carréra Silva Júnior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de novembro de 2007.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão